

DOM/SC Prefeitura Municipal de Brusque

Data de Cadastro: 21/03/2020 Extrato do Ato Nº: 2416249 Status: Publicado

Data de Publicação: 23/03/2020 Edição Nº: [3089](#)

DECRETO nº 8.564, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

Prorroga o prazo de vencimento para o pagamento do ISSQN Estimativa, referente exercício 2020.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso IV do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e considerando os impactos da pandemia do COVID-19,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para o dia 30 de abril de 2020, o prazo de vencimento para o pagamento do ISSQN Estimativa, referente competência março/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brusque, em 20 de março de 2020.

- **JONAS OSCAR PAEGLE**

Prefeito de Brusque

EDENA BEATRIS CENSI

Secretária da Fazenda

Registre-se e publique-se no Diário Oficial dos Municípios – DOM/SC.

AURINHO SILVEIRA DE SOUZA

Chefe de Gabinete do Prefeito

Chefe de Gabinete do Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

Praça das Bandeiras, 77 - Fone/Fax: (47) 3251-1833 - Centro - 88350-051 - Brusque - SC



* Este documento é apenas um extrato do Ato nº 2416249, não substituindo o original e sua Edição publicada e assinada digitalmente.

Confira o original em:

<https://dom.sc.gov.br/site/?q=id:2416249>